Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA Nº 360/2026

DESIGNA SERVIRORES PARA COMPOR O COMITÊ DE ÉTICA DO RPPS DO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.012/2026 que institui o Código de Ética do RPPS, e a aprovação dos servidores sugeridos pelo Conselho de Administração na ata de nº 11/2026;

RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética do Regime Próprio de Previdência Social do município de Cerro Largo/RS:

- Elisandra Solange Vorpagel Neunfeld
- Elenara Liane Thum
- Luciane Mumbach

Art. 2º As atividades desempenhadas pelo Comitê deverão seguir o Código de Ética instituído pelo Decreto nº 3.012/2026.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, aos 30 de junho de 2026.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Thana Lopes Schmidt,
Secretária de Administração.